



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS DA EDUCAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2023.

Memorando Circular nº 20/2023 – DRHE – SESE10

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Recesso escolar em dezembro de 2023 e expediente das Escolas da Prefeitura de Guarulhos em janeiro de 2024

Informamos que o expediente nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos estará suspenso no período de 25 a 29 de dezembro de 2023, devido ao Recesso Escolar previsto no Calendário Escolar 2023. O tratamento de ponto eletrônico deste período será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Educação.

Considerando o número reduzido de servidores nas escolas no mês de janeiro de 2024, a direção da unidade organizará o horário dos servidores de modo a garantir o expediente de funcionamento com a presença de um gestor, conforme os critérios abaixo:

- Todos os servidores que passaram pelo processo de escolha e remoção assumirão o novo local de trabalho em 02 de janeiro de 2024;
- Em todas as escolas o expediente de atendimento ao público será garantido das 08h às 17h;
- Exemplo: a direção poderá organizar todos os servidores com jornada dentro deste horário ou com jornada iniciando às 07h desde que outro servidor encerre às 17h;
- A organização dos professores se dará em qualquer dos períodos (manhã, intermediário ou tarde), de acordo com os horários já existentes respeitando a carga horária de 2023 até o dia 31 de janeiro de 2024. A partir do dia 01 de fevereiro de 2024, o professor cumprirá a carga horária e o período de trabalho de 2024;
- Exemplo: Professor em escola de três períodos em 2023 e vai para escola de dois períodos em 2024, continuará com a jornada que já possui, de 25h Jornada Básica ou 30h Jornada Pedagógica Parcial até o dia 31 de janeiro de 2024, iniciando a partir de 01 de fevereiro de 2024 a nova jornada de 30h Jornada Completa ou 38h Jornada Pedagógica Integral de acordo com a opção realizada.
- Os Professores Especialistas deverão cumprir a carga horária de 2023 até o dia 31 de janeiro de 2024. Considerando a peculiaridade das jornadas e a dificuldade no ajuste manual das mesmas, os PEB Especialistas poderão cumprir jornada fechada como as de PEB, respeitando a carga horária de 2023. A partir do dia 01 de



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS DA EDUCAÇÃO

fevereiro de 2024, deverão cumprir horário compatível com a carga horária do polo atribuído para 2024;

- Exemplo: PEB Artes com Jornada Pedagógica Integral – 38h com horário: 2ª e 6ª feira das 12h-18h, 3ª e 5ª feira das 13h-19h e 4ª feira das 13h-18h em 2023, poderá cumprir a Jornada Pedagógica Integral – 38h com o horário de PEB: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 07h-13h e 4ª feira das 07h-12h.
- Professores da EJA que no mês de janeiro de 2024, não puderem trabalhar em outro período (manhã, intermediário ou tarde), devido a acúmulo ou outro impeditivo legal, poderão cumprir o período noturno na Secretaria de Educação / DOEP.

Atenciosamente,

Raphael Henriques Raposo
Diretor de Departamento

De acordo,

Fábica Aparecida Costa
Subsecretária de Educação